

ESTADO DO ACRE
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ACRE

CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS 2022



Fontes de consulta e informação

Aula 03 - Fontes de consulta e informação

Apresentação

Nesta aula, você vai desempenhar procedimentos – com base nas fontes de consulta e informação sobre produtos perigosos – para verificação do nome do produto, do número de risco e do número da ONU e aplicar as medidas iniciais de isolamento e a divisão da cena do acidente em áreas de trabalho.

Objetivos do Aula

Ao final do estudo desta aula, você será capaz de:

- Conhecer o manual de emergência da Associação Brasileira da Indústria Química (ABIQUM);
- Conhecer o guia de bolso NIOSH;
- Conhecer a Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos – FISPQ
- Conhecer da Ficha de Emergência e o Envelope de Transporte;
- Conhecer outras fontes de informações relacionadas a Produtos Perigosos
- Aplicar medidas iniciais de isolamento e a divisão da cena do acidente em áreas de trabalho.

ABIQUM

Manual de Atendimento a Emergências com Produtos Perigosos - MAE/ABIQUM. O MAE/ABIQUM é, antes de tudo, um guia prático operacional que pode ser utilizado como fonte de consulta inicial durante os primeiros momentos do atendimento. Será explicado o seu funcionamento na aula 4.



Manual ABIQUM

Bizu de Bombeiro!

Serviço 0800:

A ABIQUIM disponibiliza, ainda, um serviço 0800 (24h) para obtenção de informações e comunicação de incidente.

O serviço PRÓ-QUÍMICA atende, com ligação gratuita, pelo nº:

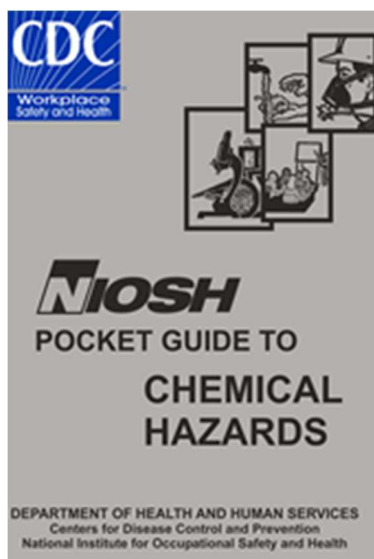
0800 110 8270

Criado em 1989, destina-se a dar suporte às agências públicas de resposta à emergência, bem como aos produtores, expedidores, transportadores e recebedores de PP para, segundo o próprio MAE/ABIQUIM:

- Receber de imediato informações sobre os produtos químicos e orientações químicas e orientações de precauções com relação aos perigos dos produtos e sobre as situações de emergência. As informações fornecidas têm como base o banco de dados da ABIQUIM. Este banco de dados inclui principalmente as Fichas de Informações de Produtos Químicos (FISPQs); inclui também outras referências técnicas reconhecidas.
- Receber a assistência necessária para a comunicação da ocorrência e a solicitação de ajuda para as autoridades e empresas envolvidas no controle da emergência, até a normalização da situação (MAE/ABIQUIM/2015).

GUIA NIOSH

O Guia de Bolso NIOSH de riscos químicos apresenta informações retiradas das Diretrizes NIOSH para Saúde Ocupacional para Riscos Químicos, do Instituto Nacional de Saúde e Segurança Ocupacional (NIOSH).



As informações no Guia de bolso incluem:

- Estruturas químicas ou fórmulas,
- Códigos de identificação,
- Sinônimos,
- Limites de exposição,
- Propriedades químicas e físicas,
- Incompatibilidades e reatividade,
- Métodos de medição,
- As seleções de respirador
- Sinais e sintomas de exposição, e
- Os procedimentos para tratamento de emergência.

Você pode efetuar o download do aplicativo, arquivo em pdf ou efetuar consulta online pelo link: <http://www.cdc.gov/niosh/npg/> **baixe o guia NIOSH.**

FISPQ

Considerada uma das mais importantes fontes de consulta/informação, se não a mais importante delas, a Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico - FISPQ é regulamentada no Brasil pela ABNT NBR 14725 – 4/2009. Se, nos momentos iniciais de um atendimento, o MAE/ABIQUIM é uma fonte poderosa e simples de informações, nos momentos subsequentes, com o desenrolar da resposta, a(s) FISPQ(s) específica(s) do(s) produto(s) envolvido(s) pode(em) fazer a diferença. Um exemplo disso é a questão de danos ambientais, se no MAE/ABIQUIM tal aspecto é tratado de forma indireta, na FISPQ tal ponto ganha uma seção exclusiva.

As FISPQs podem ser obtidas/remetidas em formatos físico e digital. Em determinadas situações, conforme o entendimento da equipe de atendimento e dentro dos princípios de Comando de Incidente, uma rápida pesquisa na Internet pode disponibilizar para download a FISPQ de uma determinada substância. Mesmo porque, a FISPQ não é um documento confidencial. Em muitas situações, onde não é possível a obtenção da FISPQ específica/original do produto envolvido, aconselha-se a obtenção e comparação entre, ao menos, 03 (três) FISPQs de outros fabricantes.

 Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos - FISPQ	
PRODUTO: GASOLINA COMUM C Página 1 de 17	
Data: 30/10/2020 N° FISPQ: BR0051 Versão: 19 Anula e substitui versão: Todas as anteriores	
1 - IDENTIFICAÇÃO	
Nome do produto:	GASOLINA COMUM C
Código interno de identificação:	BR0051
Principais usos recomendados para a substância ou mistura:	Combustível automotivo.
Nome da empresa:	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.
Endereço:	Rua Correia Vasques, 250 20211-140 – Cidade Nova – Rio de Janeiro – RJ
Telefone:	0800-728-9001

Veja um modelo de FISPQ, disponível no material complementar.

Ficha de emergência

Exigido pela Resolução 5232/16 - ANTT e normatizados EMERGÊNCIA: pela ABNT NBR 7530, a Ficha de Emergência (FE) e o Envelope de Transporte são instrumentos para uma rápida consulta nos incidentes de transporte terrestre de Produtos Perigosos.

Atenção!

As FEs, e os EPIs nelas indicados, se destinam aos atendentes da emergência e não ao motorista da unidade de transporte (ex.: caminhão). Para este, as informações mais relevantes, após um incidente (ex.: saída de pista), irão constar no Envelope de Transporte. Como se observa na imagem ao lado, existem FEs para produtos classificados como PP (tarja lateral em vermelho) e produtos não classificados (tarja verde).

Envelope de transporte:

O envelope de transporte (envelope pardo), também tem sua forma, cor, dimensões e dizeres definidos pela ABNT NBR 7503. Fabricado em papel Kraft, o que lhe confere certa resistência, com informações subdivididas em quatro áreas, tem como principal função proteger e conter a Ficha de Emergência, além de servir como guia de instruções básicas ao condutor do veículo.

Como regra, é transportado dentro da cabine das unidades de transporte e deve ser entregue pelo condutor às equipes de resposta assim que estas cheguem ao local.

Palavra de especialistas:

Os pesquisadores, os profissionais da química e da física, os engenheiros, os agentes especializados com vasta experiência de campo no atendimento (ex.: Bombeiros com especialização em PP), os profissionais dos órgãos ambientais, os consultores, além de outros entusiastas da área, constituem um colegiado de “experts” que, quando devidamente contatados e interligados, acabam formando um verdadeiro processador de informações com grande capacidade de memória e resolução de problemas complexos ligados a emergências com substâncias perigosas. Em todos os estados da federação, dentro das agências públicas, entidades privadas e ambientes acadêmicos, há profissionais altamente capacitados e experientes que podem contribuir, e muito, no gerenciamento de situações diversas.

Informações do fabricante, fornecedor/distribuidor, expedidor, transportador, destinatário ou importador do produto perigoso:

Dentro da cadeia produtiva/comercial de Produtos Perigosos todos os agentes envolvidos são potenciais fontes de informação. Assim, no processo, cada um tem responsabilidades próprias previstas em leis, normas e regulamentos. Porém, em determinadas situações e perante a justiça, alguns podem responder solidariamente. Obviamente, ao fabricante, bem como ao fornecedor, recai a responsabilidade de disponibilizar as informações técnicas a respeito do produto fabricado. O Artigo 27 do **Decreto Federal nº 96.044, de 18 de maio de 1988** (<https://legis.senado.leg.br/norma/518684/publicacao/15707431>), que aprova o Regulamento para o Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos, dando outras providências, é bem claro:

“Em caso de emergência, acidente ou avaria, o fabricante, o transportador, o expedidor e o destinatário do produto perigoso darão o apoio e prestarão esclarecimentos que lhes forem solicitados pelas autoridades públicas.”

Chegamos ao fim da nossa aula.

Até o próximo encontro!